





PROCESSO	Rubrica	Folhas
Nº 028/2022      DATA 24/08/2022		

### TERMO DE ABERTURA

Aos vinte quatro dias do mês de agosto do ano de 2022, procedemos à abertura deste volume nº I, do processo nº 028/2022, que se inicia à fls. 01, que dispõe sobre **AQUISIÇÃO DE MICRO-ONDAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.**

  
Eu, Thaynara Carvalho Murata, subscrevi

EM BRANCO

33

33



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

SOLICITANTE: Thaynara Carvalho Murata

DEPARTAMENTO: Administrativo



## DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E OU SERVIÇOS

AQUISIÇÃO DE MICRO-ONDAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Item	Qtd	Medida	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	02	UND	FORNO MICRO-ONDAS, CAPACIDADE MÍNIMA: 20L, VOLTAGEM: 110V, POTÊNCIA MÍNIMA: 820W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRATO GIRATÓRIO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: A		

## JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se justifica visando atender às necessidades dos servidores públicos desta Casa de Leis, que cotidianamente precisam aquecer seus alimentos.

55

55



## TERMO DE REFERÊNCIA

**1. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICRO-ONDAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

**2. JUSTIFICATIVA:** A presente aquisição se justifica visando atender às necessidades dos servidores públicos desta Casa de Leis, que cotidianamente precisam aquecer seus alimentos.

### 3. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

3.1. O prazo máximo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento do empenho ordinário;

3.2. O item deverá ser entregue na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, instalada na Rua Farid Stephens, nº 179, Pioneiros, CEP 83.833-008.;

3.3. Quanto à entrega, o produto deverá estar devidamente embalado, de modo a não danificar a mercadoria durante o transporte;

3.4 O produto ofertado deverá ser compatível com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e/ou ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), e/ou INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial), quando aplicável.

3.5. Por ocasião do recebimento do item, a CONTRATANTE, por intermédio de funcionários designados, reserva-se ao direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se a proponente vencedora a promover as devidas substituições.

3.6. O produto que for recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do momento da notificação apresentada à

EM BRANCO



fornecedora, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

3.7. O recebimento do produto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades.

3.8. Além da entrega no local designado, deverá a licitante vencedora, também, descarregar, armazenar os produtos no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

#### **4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. Permitir à CONTRATANTE fiscalizar a entrega dos materiais, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo os mesmos sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento de material que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou terceiros;

4.2. Responder pela qualidade do produto oferecido, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos;

4.3. Cumprir integralmente, no que couber, as legislações atinentes ao ramo de atividade por ela desenvolvida, todas as normas, métodos e especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), no que couber;

4.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do CONTRATO, incluindo as entregas feitas por transportadoras;

4.5. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados por servidor da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;



EM BRANCO





4.6. Prestar garantia do produto, por 12 (doze) meses a partir da entrega do bem;

4.7. Deverão ser substituídos no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os produtos não aprovados pela CONTRATADA, caso os mesmos não atendam às especificações constantes no Termo de Referência ou às normas pertinentes, ficando a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande isento de quaisquer despesas decorrentes de tais falhas;

4.8. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas vigentes, sociais, previdenciárias, tributáveis e as demais previstas em legislação específica, não transferindo à CONTRATANTE seus pagamentos.

5. O **CONTRATANTE**, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

5.1 Fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias da assinatura;

5.2 Realizar o pagamento pela execução do contrato;

5.3 Proceder à publicação resumida do instrumento de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial no prazo legal.

6. **DO PAGAMENTO:** O pagamento será feito por crédito em conta bancária e/ou boleto, a critério exclusivo da CONTRATANTE, de acordo com o prazo indicado na nota fiscal, desde que seja a mesma encaminhada no prazo de no mínimo 10 (dez) dias antes do vencimento. Para efeito de pagamento, será consultada a regularidade junto ao INSS e FGTS. Havendo erro na nota ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada, e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou representação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.



EM BRANCO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

**5. PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, admitindo sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.



**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A referida será apresentada pelo Departamento Financeiro acerca da existência para a cobertura das despesas.

Ante o exposto, solicito autorização do Senhor Presidente Alexandre Tramontina Gravena, acerca da CONTRATAÇÃO citada acima.

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2022.

---

**Thaynara Carvalho Murata**  
Depto. Administrativo

EM BRANCO



**APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**Processo Administrativo nº 027/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MICRO-ONDAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A presente aquisição se justifica visando atender às necessidades dos servidores públicos desta Casa de Leis, que cotidianamente precisam aquecer seus alimentos.

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2022

**Thaynara Carvalho Murata**  
Depto. Administrativo

De acordo.

Aprovo e encaminha-se ao Departamento de Compras e Licitação para os devidos tramites.

Em 24/08/2022

**Alexandre Tramontina Gravena**  
Presidente

EM BRANCO



**Processo Administrativo n. 028/2022**

De: Departamento Administrativo

Para: Departamento de Compras e Licitação

Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis foi instaurado o processo administrativo n. 028/2022, que tem como objeto aquisição de micro-ondas, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal, sendo assim, solicito a este Departamento de Compras a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos ou consulta de preço de mercado, cartão CNPJ e prova da Regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 25 de agosto de 2022.

---

**Thaynara Carvalho Murata**  
Depto. Administrativo

EM BRANCO



web.whatsapp.com

Leroy  
hoje às 16:24

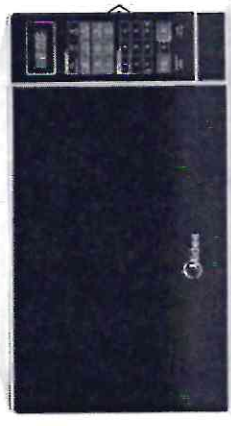
## Micro-ondas Midea 20L Branco e Preto 127V MRAS21

Exclusivo Site (0) Cód. 1507851085  
EAN 7898554875051

### Descrição

Micro-ondas Midea 20L Branco e Preto 127V MRAS21  
Especificações Técnicas: - Marca: Midea - Código: MRAS21 - Voltagem: 127V - Cor Externa: Branco e Preto - Cor Interna: Branco - Potência: 700W - Classificação Energética: A+ de economia no

Ver Mais



Preço válido para o dia 24/03/2022 na região Est. do Rio Grande do Sul. O preço pode variar devido a alterações no preço de compra do produto. Verifique disponibilidade de estoque em nossa Loja. Não se responsabilizamos por danos materiais.

R\$ 599,00 / cada

referência/código

-9%

Sx de R\$ 119,00 sem juros  
10x a juros no cartão Calabre!  
Vendido em conjunto por Móveis Linhares

R\$ 599,00 cada

R\$ 619,00 cada








Quantidade

- 1 +



EM BRANCO

Receba notificações de novas mensagens  
 Ativar notificações na área de trabalho >

- Arquivadas
- Leroy Merlin Brasil 16:24  
 Foto
- Carrefour Brasil 16:22  
 Sempre que precisar pode me chamar, ok?; ficou à...
- +55 41 8512-8780 15:24  
 vc tem mais algum modelo?
- +55 41 3523-6220 15:24  
 Atendente Virtual: https://falacomvendi.dorc.multil...
- Ponto Atendimento 15:15  
 Cotação CMFRG - Micro-ondas.docx
- +55 41 3627-8258 15:03  
 Cotação CMFRG - Micro-ondas.docx
- Casas Bahia Atendimento 15:03  
 Cotação CMFRG - Micro-ondas.docx
- Jane Câmara 14:53  


Boa tarde. 16:15

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande FR solicita orçamento para o constante em anexo. Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente,  
 Hedwiges Schwetler  
 Depto. Compras e Licitações.  
 Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR  
 R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros.  
 (41) 3627-1664 16:17

Cotação CMFRG - Micro-ondas...  
 Docx 13 KB 16:17

Curitiba 16:18

será uma compra direta 16:20

karen.p.09: Nosso canal de atendimento por whatsapp é exclusivo para vendas diretas.  
 Para cotações e disponibilidade em estoque, envie um e-mail para: forcammentoscuritiba@leroymerlin.com.br ou visite nosso site: www.leroymerlin.com.br  
 Agradecemos a compreensão! 16:17

karen.p.09: Nós temos modelos apenas para entrega 16:19

EM BRANCO

Leroy Merlin Brasil

Receba notificações de novas mensagens  
Ativar notificações na área de trabalho

Pesquisar ou começar uma nova conversa

Arquivadas

Leroy Merlin Brasil  
Foto

Carrefour Brasil  
Sempre que precisar pode me chamar, ok? Estou à...

+55 41 8512-8780  
vcs tem mais algum modelo?

+55 41 3523-6220  
Atendente Virtual: <https://falecomvendedor.multip...>

Ponto Atendimento  
Cotação CMFRG - Micro-ondas.docx

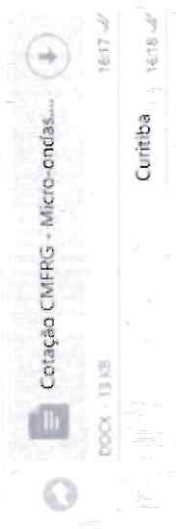
+55 41 3627-8258  
Cotação CMFRG - Micro-ondas.docx

Casas Bahia Atendimento  
Cotação CMFRG - Micro-ondas.docx

Jane Câmara

neowiges schwieter

Depto. Compras e Licitações,  
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR  
R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros.  
(41) 3627-1664



karen.p.09: Nosso canal de atendimento por whatsapp é exclusivo para vendas diretas.

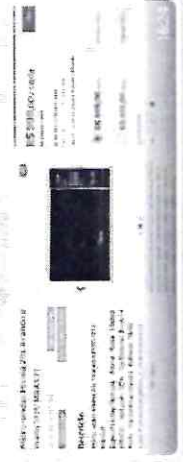
Para cotações e disponibilidade em estoque, envie um e-mail para: [torcamentoscunibasul@leroymerlin.com.br](mailto:torcamentoscunibasul@leroymerlin.com.br) ou visite nosso site: [www.leroymerlin.com.br](http://www.leroymerlin.com.br)

Agradecemos a compreensão!

será uma compra direta

karen.p.09: Nós temos modelos apenas para entrega

poderia nos enviar o valor do produto solicitado por gentileza?



EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.438.784/0048-60</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/06/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LEROY</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>R PASCOAL PAIS</b>	NÚMERO <b>525</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 5 CONJ 53 SALA 03</b>
CEP <b>04.581-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA CORDEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FISCAL@LEROYMERLIN.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 5670-8600</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/06/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/08/2022** às **16:30:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01438784004860

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 01.438.784/0048-60

**Razão social:** LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA BRICOLAGEM

Resultado da consulta em 24/08/2022 16:29:46

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

EM BRANCO



## Cotação Forno Micro-ondas

- Forno Micro-ondas 20L Midea  
2 unidades R\$ 1.238,00
- Forno Micro-ondas 20L Philco  
2 unidades R\$ 1.658,00
- Forno Micro-ondas 20L Eletrolux  
2 unidades R\$ 1.398,00
- Forno Micro-ondas 34L Eletrolux  
2 unidades R\$ 1.658,00 (valor promocional)

Obs: Valores não está incluso a taxa de entrega R\$50,00

VÁLIDO ATÉ 27/08/2022.

08.889.573/0066 - 75  
FEIRÃO DE MÓVEIS  
AVENIDA CESAR CARELI Nº 217  
PIONEIROS - CEP: 83.833 - 054  
FAZENDA RIO GRANDE - PR  
(41) 3604 - 8203

EM BRANCO

Comando de navegação e-mail: e-mail Legislativo, compras@fazend...

Campanha de Vereadores: FLS. FAZENDA RIO GRANDE

Pesquisar

- 771 - Gerente Fazenda Rio Gr... RE: Orçamento Micro-ondas há 9 minutos
- Atendimento Condor [ Ticket: 18214 ] Orçamento Micro-ondas há 10 minutos
- Jane Rodrigues Pinheiro Re: Fwd: Pedido de reajuste há 2 horas

60% 1 2 3 4 5 ... 19

**RE: Orçamento Micro-ondas**

771 - Gerente Fazenda Rio Grande (24 de Agosto de 2022 13:11)

Para: compras@fazendariogrande.pr.leg.br

pdf COTACÃO.pdf  
153KB

Boa tarde Hedwiges Schwetler

Obrigada pela preferência! Segue em anexo cotação, qualquer dúvida estamos à disposição.

**Eligiane**  
**Gerente Filial 771**  
**Telefone (3608-8280)**

**De:** [compras@fazendariogrande.pr.leg.br](mailto:compras@fazendariogrande.pr.leg.br) <[compras@fazendariogrande.pr.leg.br](mailto:compras@fazendariogrande.pr.leg.br)>  
**Enviado:** quarta-feira, 24 de agosto de 2022 11:46  
**Para:** 771 - Gerente Fazenda Rio Grande <[gerente771@colombo.com.br](mailto:gerente771@colombo.com.br)>  
**Assunto:** Orçamento Micro-ondas

Você não costuma receber emails de [compras@fazendariogrande.pr.leg.br](mailto:compras@fazendariogrande.pr.leg.br). Saiba por que isso é importante

Bom dia,

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande PR solicita orçamento para o constante em anexo. Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente,

Hedwiges Schwetler

Depto. Compras e Licitações.

EM BRANCO





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>89.848.543/0001-77</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>27/09/1968</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOJAS COLOMBO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE ACHILES COLOMBO</b>	NÚMERO <b>50</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>95.176-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SAO ROQUE</b>	MUNICÍPIO <b>FARROUPILHA</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FLORI@COLOMBO.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(54) 3268-8300</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>07/10/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 15:45:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 89848543000177

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 89.848.543/0001-77

**Razão social:** LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS

**Nome fantasia:** LOJAS COLOMBO

Resultado da consulta em 24/08/2022 15:45:11

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

EM BRANCO

Descrição	Unid	Quant.	V. unit.	V. total
<b>FORNO MICRO-ONDAS</b> Capacidade mínima 20L, Voltagem: 110V, Potência mínima 820 W, Características adicionais: com prato giratório, Classificação de eficiência energética: A	1	02	649	1298

EM BRANCO

( )

( )



Receba notificações de novas mensagens  
 Ativar notificações na área de trabalho

- 14:37

+55 11 99460-1459

✓ Orçamento engenharia.docx
- 11:49

Lojas Colombo

Obrigado por avaliar nosso atendimento, é muito l...
- 09:08

+55 41 8747-7336

Obrigado
- 09:07

+55 41 8413-4880

Disponha
- 08:58

+55 41 9673-8536

✓ Bom dia, ok obrigado.
- Ontem

Thaynara Câmara

✓ <https://www.google.com/search?q=microondas...>
- Ontem

+55 41 9852-9071

✓ Qualquer dúvida favor entrar em contato.
- Ontem

+55 41 9635-0695

✓ Boa tarde. Teria um retorno sobre o orçamento ...

HOJE

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou enviá-las. Clique para saber mais.

Boa tarde.

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande PR solicita orçamento para o constante em anexo.

Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente,

Hedwiges Schwetler

Depto. Compras e Licitações,  
 Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR  
 R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros.  
 (41) 3627-1664

15:25

DOCX - 13 KB

Cotação CMFRG - Micro-ondas...

15:25

Boa tarde

15:26

Mensagem

EM BRANCO

Receba notificações de novas mensagens

Ativar notificações na área de trabalho >

- 14:37

✓ Orçamento - organograma.docx
- 11:45

Lojas Colombo

Obrigado por avaliar nosso atendimento, e muito l...
- 09:08

+55 41 8747-7336

Obrigado
- 09:07

+55 41 8413-4880

Disponha
- 03:53

+55 41 9673-8536

✓ Bom dia, ok obrigado.
- Ontem

Thaynara Câmara

✓ <https://www.google.com/search?q=microondas...>
- Ontem

+55 41 9852-9071

✓ Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.
- Ontem

+55 41 9635-0695

✓ Boa tarde, Teria um retorno sobre o orçamento ...

Boa tarde 15:06



Cotação CMFRG - Micro ondas.odt

ODT - 12 KB

Descrição  
Unid.  
Quant.  
V. unit.



EM BRANCO

Receba notificações de novas mensagens  
 Ativar notificações na área de trabalho

- Pesquisar ou começar uma nova conversa
- +55 41 3523-6220  
 Atendente Virtual: <https://failecomvendedor.mutila...>
- Ponto Atendimento  
 ✓ Cotação CMFRG - Micro-ondas.docx 15:15
- +55 41 3627-8258  
 ✓ Cotação CMFRG - Micro-ondas.docx 15:08
- Casas Bahia Atendimento  
 ✓ Cotação CMFRG - Micro-ondas.docx 15:03
- Jane Câmara  
 ✓ AVISO DE LICITAÇÃO.docx 14:53
- +55 43 9992-4175  
 ✓ Peguei seu contato através de licitação no gove... 14:47
- +55 16 99724-3373  
 Boa tarde, tudo bem? É da empresa Isabel Seguros 14:42
- +55 11 99460-1459  
 ✓ Orçamento engenharia.docx 14:37



Cotação CMFRG - Micro-ondas.oct

007 - 12 KB 15:26

Descrição  
 Unid.  
 Quant.  
 V. unit.  
 V. total  
 FORNO MICRO-ONDAS  
 Capacidade mínima 20L,  
 Voltagem:110V,  
 Potência mínima 820 W,  
 Características adicionais: com prato giratório,  
 Classificação de eficiência energética: A

1	02	649	1298
---	----	-----	------

VCS tem mais algum modelo? 15:34

EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.869.763/0040-05</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/06/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HORFRAN - COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MULTI LOJA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras</b> <b>66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CEZAR CARELI</b>	NÚMERO <b>233</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>83.833-054</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PIONEIROS</b>	MUNICÍPIO <b>FAZENDA RIO GRANDE</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>contabilidade@multiloja.com.br</b>	TELEFONE <b>(41) 3523-6200</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/06/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/08/2022 às 15:49:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 02869763004005

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 02.869.763/0040-05

**Razão social:** HORFRAN COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA

Resultado da consulta em 24/08/2022 15:49:18

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

EM BRANCO

Receba notificações de novas mensagens  
 Ativar notificações na área de trabalho >

- Pesquisar ou começar uma nova conversa
- Arquivadas**
- +55 41 93300-5990  
 ok a Câmara Municipal agradece a sua particip...
  - +55 15 98822-8990  
 Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx
  - +55 11 99576-7170  
 Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx
  - +55 41 8824-4434  
 Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx
  - +55 41 9643-0071  
 Boa tarde, me chamo Fernando, sou da Câmara ...
  - Thaynara Câmara  
 Graça Mercedes Graíha Azul Azul
  - +55 47 9636-3726  
 Prezado(a) cliente, **Confira nosso horário de ...**
  - +55 44 9959-4285

HOJE

As mensagens são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvir-las. Clique para saber mais.

Boa tarde Lediane, tudo bem? 13:29

+55 41 93300-5990 - Lediane Balfoos De Lima  
 E você está bem também?  
 tudo bem 13:31

Boa tarde.  
 A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande PR solicita orçamento para o constante em anexo.  
 Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.  
 Atenciosamente,  
 Hedwiges Schwetler  
 Depto. Compras e Licitações.  
 Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR  
 R. Fand Stephens, 179 - Pioneiros.

EM BRANCO

+55 41 93300-5950

Receba notificações de novas mensagens  
Ativar notificações na área de trabalho

Pesquisar ou começar uma nova conversa

- Arquivadas
- +55 41 93300-5990 13:35  
619.00
- +55 15 98822-8990 13:34  
✓ Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx
- +55 11 99576-7170 13:32  
✓ Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx
- +55 41 8824-4434 13:22  
✓ Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx
- +55 41 9643-0071 13:21  
✓ Boa tarde, me chamo Fernando, sou da Câmara ...
- Thaynara Câmara 13:18  
Grace Mercado Grelha Azul
- +55 47 9636-3726 13:04  
Prezado(a) cliente, Confira nosso horário de ...
- +55 44 9959-4285 11:59

Boa tarde,  
A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande PR solicita orçamento para o constante em anexo.  
Quaisquer dúvidas favor entrar em contato.

Atenciosamente,  
Hedwiges Schwetler  
Depto. Compras e Licitações,  
Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR  
R. Fandi Stephens, 179 - Pioneiros,  
(41) 3627-1664 WhatsApp

Cotação CMFRG - Micro-ondas...  
Baillar "Cotação CMFRG - Micro-ondas.docx"



Micro-ondas Electrolux MTD30

EM BRANCO



Receba notificações de novas mensagens  
 Ativar notificações na área de trabalho >

Pesquisar ou começar uma nova conversa

- Arquivadas
- +55 41 93300-5990 13:35
- +55 15 98822-8990 13:34
- +55 11 99576-7170 13:32
- +55 41 8824-4434 13:32
- +55 41 9643-0071 13:01
- Thaynara Câmara 13:38
- +55 47 9636-3726 13:04
- +55 44 9959-4285 11:59

HOJE



**Micro-ondas Electrolux MTD30**  
 Micro-ondas 20 litros da Electrolux. Possui 09 funções. Pre-programadas, assim, como modo emenda e pudim.

<https://www.magazineluiza.com.br/lojas/279/perfis/171252/produtos/PML-011338601-423026>

659,00

13:33

ok, e teria mais alguns modelos para nos enviar?



Mensagem



EM BRANCO

Receba notificações de novas mensagens  
 Ativar notificações na área de trabalho >

Pesquisar ou começar uma nova conversa

- Arquivadas
- +55 41 93300-5990 6:19:00
- +55 15 98822-8990 13:35  
 ✓ Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx
- +55 11 99576-7170 13:34  
 ✓ Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx
- +55 41 8824-4434 13:22  
 ✓ Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx
- +55 41 9643-0071 13:21  
 ✓ Boa tarde, me chamo Fernando, sou da Câmara ...
- Thaynara Câmara 13:18  
 ✓ Graça Mercado Gralha Azul
- +55 47 9636-3726 13:04  
 ✓ Prezado(a) cliente, Confira nosso horário de ...
- +55 44 9959-4285 11:59

ok e teria mais alguns modelos para nós enviar? 13:35

HOJE

659.00 13:32



Micro-ondas Midea 20L Branco e Preto MRA521  
 Para quem procura um produto para ter mais praticidade na hora de preparar ou esquentar alimentos, o Micro-ondas Midea MRA521 é a solução ideal.

<https://www.magazineluza.com.br/lojas/279/perfis/171262/produtos/PML-231232600-710366>

599.00 13:34



Mensagem



EM BRANCO

Receba notificações de novas mensagens  
Ativar notificações na área de trabalho >

- 619.00

+55 41 93300-5990

13:35
- 619.00

+55 15 98822-8990

13:34

Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx
- 619.00

+55 11 99576-7170

13:22

Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx
- 619.00

+55 41 8824-4434

13:22

Cotação CMFRG - Cartão de visita.docx
- 619.00

+55 41 9643-0071

13:21

Bom tarde, me chamo Fernando, sou da Câmara ...
- 619.00

Thaynara Câmara

13:18

Graco Mercado Gralha Azul Azul
- 619.00

+55 47 9636-3726

13:04

Prezado(a) cliente, Confira nosso horário de ...
- 619.00

+55 44 9959-4285

11:59

HOJE

Micro-ondas Midea 20L Branco e Preto MRASZ1

Para quem procura um produto para facilitar a vida na hora de preparar ou esquentar alimentos, a Midea

<https://www.magazineluiza.com.br/lojas/275/partis/171262/produtos/PML-231232600-710366>

599.00

13:34



Micro-ondas Consul CMA20B 20 litros e compacto e moderno. Ele vem com receitas pré-programadas que

<https://www.magazineluiza.com.br/lojas/275/partis/171262/produtos/PML-217204000-536962>

619.00

13:34

Mensagem



EM BRANCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.960.950/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAGAZINE LUIZA S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LUIZA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta
---

LOGRADOURO R VOLUNTARIOS DA FRANCA	NÚMERO 1465	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 14.400-490	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCA	UF SP
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL.ESTADUAL@MAGAZINELUIZA.COM.BR	TELEFONE (16) 3711-2002
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/08/2022 às 13:40:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

EM BRANCO





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 47960950000121

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

EM BRANCO

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 47.960.950/0001-21

**Razão social:** MAGAZINE LUIZA SA

**Nome fantasia:** MAGAZINE LUIZA

Resultado da consulta em 25/08/2022 13:42:55

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

EM BRANCO

Home > Eletros > Eletrodomésticos > Eletrodomésticos gerais > Micro-ondas > Micro-ondas Midea 20L...

## Micro-ondas Midea 20L Branco e Preto 220V MRAS22

Cód. 1567851687  
 Exclusivo Site

### Descrição

Micro-ondas Midea 20L Branco e Preto 220V MRAS22  
 Especificações Técnicas: - Nome: Micro-ondas Midea 20L Branco e Preto - Código: MRAS22 - Voltagem: 220V - Cor Externa: Branco e Preto - Cor Interna: Branco - Potência: 700W -

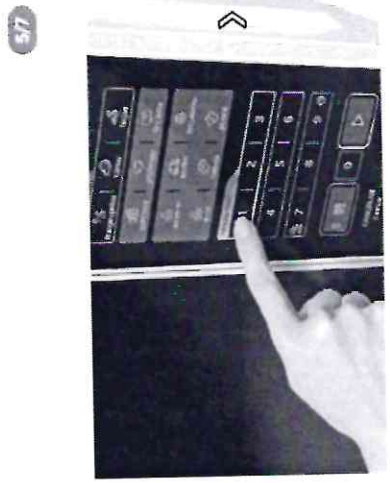
Vat Maiz

### Compre pelo Telefone

- WhatsApp: (11) 4007-1380 Nacional
- Telefone: 4007-1380 Capitais
- Telefone: 0800-602-1380 Demais regiões

### Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e



57

R\$ 599,00 / cada

RS654667/cada

Six de R\$ 119,80 sem juros  
 10x de R\$ 11,98 no cartão Cielo.br!  
 Vendido exclusivamente por Móveis Linhares  
 Excl. de entrega e instalação

Calcule seu frete

83633-008

Não sei meu CEP

CEP válido

Entrega em até 16 dias úteis\* por R\$ 66,07

Outras formas de frete para Fazenda Rio Grande - PR

\*Atenção! O prazo e valores de frete podem variar conforme a quantidade e disponibilidade dos itens adicionados ao seu carrinho. Os tempos de entrega e retirada se iniciam após a confirmação do seu pagamento.



EM BRANCO

**ESTADO DO PARANÁ**

**CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE**

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/08/2022 a 26/08/2022)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 19/2022      Data: 25/08/2022

Fornecedor: 916 - HORFRAN - COMERCIAL ELETRO MOVEIS LTDA

1	MICROONDAS	uni		2,000	649,0000	1.298,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>1.298,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	

Fornecedor: 1627 - LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM

1	MICROONDAS	uni		2,000	599,0000	1.198,00	Não
2	Frete	sv		1,000	66,0700	66,07	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>1.264,07</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	

Fornecedor: 1628 - LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS

1	MICROONDAS	uni		2,000	619,0000	1.238,00	Não
2	Frete	sv		1,000	50,0000	50,00	Não
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>1.288,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>0,00</b>	

Fornecedor: 1629 - MAGAZINE LUIZA S/A

1	MICROONDAS	uni		2,000	599,0000	1.198,00	Sim ***
				<b>Total do Fornecedor:</b>		<b>1.198,00</b>	
				<b>Total Itens Vencedores:</b>		<b>1.198,00</b>	
				<b>Total da Coleta:</b>		<b>1.198,00</b>	



EM BRANCO





### **Ao Departamento Financeiro**

Solicito que seja apresentada a prévia manifestação do Departamento Financeiro, acerca a existência de dotação orçamentária no valor de **R\$ 1.198,00** (um mil, cento e noventa e oito reais) para as despesas referentes aquisição de micro-ondas.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2022.

---

**Thaynara Carvalho Murata**  
Depto. Administrativo

EM BRANCO

**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – BLOQUEIO**



**Informação n.º 034/2022**

**Solicitante: Departamento Administrativo**

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MICRO-ONDAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.**

Da Indicação no Orçamento,

Tendo em vista que o processo n.º 028/2022, chegou ao Departamento Financeiro para indicação de dotação orçamentária.

O Valor apurado pelo Departamento Administrativo através do Departamento de Compras e Licitações foi de R\$ 1.198,00 (Mil cento e noventa e oito reais). Para cobertura indico a Dotação Orçamentária sob código reduzido:

**D.O.: 12 – 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – Sób Cód. De Bloqueio n.º 37**

Fazenda Rio Grande, 26 de Agosto de 2022.

Segue para prosseguimento,

**ANTONIO  
ROBERTO  
TENCYZNA:0  
3260120955**

**Antonio Roberto Tencyzna**  
**Contador CRC-PR 043581/O-0**

Assinado digitalmente por ANTONIO  
ROBERTO TENCYZNA:03260120955  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC  
SERASA RFB, OU=62173620000180,  
OU=VIDEOCONFERENCIA, CN=  
ANTONIO ROBERTO  
TENCYZNA:03260120955  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2022.08.26 10:20:48-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

**Processo Administrativo n. 028/2022**

De: Departamento Administrativo

Para: Comissão Permanente de Licitação



Prezado Senhores,

Conforme necessidade desta Casa de Leis, foi instaurado o processo administrativo ora em comento, referentes a aquisição de micro-ondas, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Segue anexo descrição dos produtos e ou serviços (fls. 02); Termo de Referência e Aprovação do Termo de Referência (fls. 03-07); os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras, bem como as certidões de regularização (fls. 09-35); Coleta de Preço (fls. 36) e dotação orçamentária (fls. 38)

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 26 de agosto de 2022.

---

**Thaynara Carvalho Murata**  
Depto. Administrativo

EM BRANCO



**Comissão Permanente de Licitações.**  
**Parecer 024/2022 — Processo 028/2022**

A Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Ato de Mesa 065/2022, após analisar detida e minuciosamente a autorização da Presidência da Mesa Diretora visando a realização de aquisição de micro-ondas para a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, mediante prévia abertura de Processo Administrativo, resolveu declarar **DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO** devido ao valor obtido nos orçamentos ora anexados a este processo.

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente aquisição.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 1.198,00 (mil, cento e oitenta e oito reais) da Empresa **MAGAZINE LUIZA S/A**, inscrita no **CNPJ: 47.960.950/0001-21**.

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", hoje fixado através do Decreto nº 9.412/2018 em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

**Art. 24 - E dispensável a licitação:**

(...)

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

**Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:**

(...)

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior: a) convite — até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para realizar o serviço contratado conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

EM BRANCO





Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

A justificativa da faculdade da dispensa de licitação para este caso, reside no fato de ser a simplicidade do objeto e de seu pequeno valor.

Por Óbvio, por expressa determinação legal, o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pela Lei para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja o Estatuto Licitatório e utilize a dispensa em lugar de uma das modalidades de licitação.

O critério objetivo estabelecido pela lei é o completo afastamento da discricionariedade da Administração, em caso de aquisição de bens e serviços. Repita-se ela só poderá ser discricionária se restar explícita e presente a conveniência de realizar ou não a licitação, e se a decisão for pela dispensa, o valor não poderá ultrapassar os limites previstos, sob pena de ilegalidade.

O caso em apreço, de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, está amparado nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com empresas do ramo e com padrão definido como meio para apurar o melhor preço, isto é, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Desse modo para que justifique a dispensa o legislador determinou além de observar o limite de 10% do valor fixado para a modalidade convite R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), que o objeto licitado não resulte de parcelamento ou fracionamento.

A contratação da empresa por dispensa de licitação vem atender o interesse público conforme disposto no art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, consideramos que a dispensa é saudável, conveniente e faz-se necessária para atender as demandas do ente público, considerando que o objeto a ser adquirido é necessário para a manutenção das atividades cotidianas da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

Promover a dispensa de licitação é o recurso disponível neste momento e com o suporte orçamentário para atendimento do objeto, pois constatamos que a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande possui quantia consignada no orçamento suficiente para atender e adquirir em sua totalidade o objeto em questão conforme cotações apresentadas e entendemos ser oportuno atender a resolução e providenciar a aquisição neste momento.

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas apresentadas a cotação da empresa fornecedora, **MAGAZINE LUIZA S/A**, inscrita no **CNPJ: 47.960.950/0001-21**.

A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo setor de compras da Câmara Municipal, onde foram cotados os preços em 04 empresas na área do referido objeto, cotações estas em anexo, que ficam fazendo parte integrante desta decisão, bem como, o mapa de cotações, sendo que todas as empresas contatadas apresentaram cotações e atendem o objeto da presente licitação; em razão de apresentar

EM BRANCO



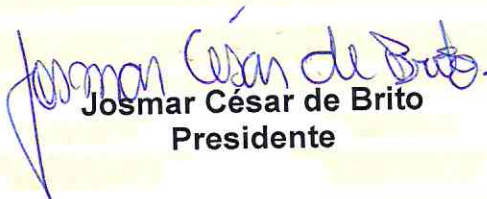
# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR 42



cotação com menor preço, a que escolha recaiu na empresa **MAGAZINE LUIZA S/A**, inscrita no **CNPJ: 47.960.950/0001-21**, cujo valor de R\$ 1.198,00 (mil, cento e oitenta e oito reais), foi o menor preço, conforme proposta anexada aos autos deste processo.

Por fim, em observância ao que preceituam os artigos 38, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decidiu ainda a Comissão Permanente de Licitação enviar o presente Processo ao Departamento Administrativo desta Câmara Municipal.

Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2022

  
**Josmar César de Brito**  
Presidente

  
**Fernando Diomar do Amaral**  
Secretário

  
**Josiane da Luz Moreira dos Santos**  
Membro

EM BRANCO

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

**Ao Departamento Jurídico**

**Processo Administrativo n. 028/2022**



**Assunto:** AQUISIÇÃO DE MICRO-ONDAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.

Solicito a este Departamento Jurídico parecer quanto ao processo administrativo n. 028/2022, bem assim como eventuais providencia adotadas.

Segue anexo descrição dos produtos e ou serviços (fls. 02); Termo de Referência e Aprovação do Termo de Referência (fls. 03-07); os orçamentos realizados pelo Departamento de Compras, bem como as certidões de regularização (fls. 09-35); Coleta de Preço (fls. 36) e dotação orçamentária (fls. 38) e Parecer da Comissão Permanente de Licitação indicando a modalidade licitatória (fls. 40-42).

Fazenda Rio Grande, 30 de agosto de 2022.

---

**Thaynara Carvalho Murata**  
Depto. Administrativo

EM BRANCO



## PARECER JURÍDICO



PARECER JURÍDICO Nº 009/2022-CAM

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

INTERESSADO: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

### I. INTRODUÇÃO

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da possibilidade jurídica de realização de procedimento de dispensa de licitação, destinado à contratação para aquisição de equipamentos de forno micro-ondas, para a unidade predial do Poder Legislativo Municipal do Município de Fazenda Rio Grande, nos moldes e especificações constantes no Termo de Referência (fls. 03/06).

A análise da possibilidade de contratação via dispensa de licitação será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), Lei nº 14.133/2021 (nova lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

### II. DA ANÁLISE TÉCNICA

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão somente, à questões relativas à legalidade do procedimento, ressaltando, portanto, que

1

EM BRANCO





todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não competindo a este órgão nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade do Poder Legislativo ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

Nesse sentido, impõe-se observar que a presente manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe à análise dos aspectos da legalidade disciplinados pela Lei nº 8666/93 e pela Lei nº 14.133/2021, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador em seu âmbito discricionário.

Posto isso, passemos a análise jurídica do caso.

### III. DO MÉRITO DO PROCESSO

Através do Processo nº 028/2022, a Diretoria do Departamento Administrativo do Poder Legislativo Municipal solicita parecer jurídico sobre a possibilidade de realização de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MICRO-ONDAS, PARA A UNIDADE PREDIAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

Consta da justificativa do pedido de contratação por dispensa de licitação, que há necessidade de aquisição do produto em razão de que inúmeros servidores usam o refeitório do prédio do Poder Legislativo para fazer suas refeições.

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Ainda, segundo parecer da Comissão de Licitações (fls. 40/42), consideradas as pesquisas de preços realizadas, a despesa estaria estipulada em valor prescindível de licitação, dando lugar, portanto, à realização da contratação via dispensa do certame licitatório.

Em princípio, é ressabido que a Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, revela o dever da Administração em realizar o processo de licitação para aquisição de bens e serviços, figurando as hipóteses de dispensa e de inexigibilidade em exceções, notadamente, prescritas em lei.

É certo que a licitação busca selecionar a oferta que melhor atenda ao interesse público, sendo também certo que se constitui numa forma de assegurar o princípio da igualdade, assegurando a todos os indivíduos interessados em contratar com o poder público a chance de competirem em igualdade de condições.

Saliente-se, por outro lado, a própria lei que prevê a realização do devido procedimento licitatório para as contratações pela Administração Pública, Lei 8.666/93, e alterações posteriores, assinala as hipóteses em que poderá ser dispensada a realização do procedimento licitatório, fazendo-se a contratação de forma direta, através da dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Em razão de situações excepcionais, a dispensa é possível em certas situações em que a demora do procedimento é incompatível com a urgência na celebração do contrato ou quando sua realização puder, ao invés de favorecer, vir a contrariar o interesse público, ou ainda quando houver comprovado desinteresse dos particulares no objeto do contrato<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, pg. 302.

EM BRANCO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

O artigo 75, da Lei 14.133/2021, estabelece que é dispensável a licitação:



*I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

*III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:*

- a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas;*
- b) as propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes; [...]*

Ao analisar os documentos anexos, verifica-se que o valor está dentro do permitido para a dispensa de licitação, sendo a proposta mais vantajosa entre as três apresentadas.

As empresas com que fora realizada as pesquisas de mercado (cotações de preço), possuem dentre as especificações de seu objeto, o serviço que se pretende contratar, sendo, portanto, do ramo.

Sobre essa exigência legal, é possível se desenvolver o raciocínio de que, sempre que possível, a Administração deve se abster de não realizar licitação e ao exercer a discricionariedade permitida nos moldes da Lei nº 8.666/93, deve justificar sua opção conforme o caso.

*M*

EM BRANCO



Todavia, no presente caso, especialmente pelo valor alçado para contratação, mostra-se inócua a produção de atos no sentido de alcançar licitantes, sendo a clara hipótese de licitação dispensável, de acordo com as informações fornecidas a este parecerista. Assim, seguindo a doutrina atual:

*"Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação dizemos que ela é dispensável. Nessas situações, a competição é possível, mas a lei autoriza, segundo critério próprios de oportunidade e de conveniência – ou seja, mediante ato administrativo discricionário -, a dispensar a realização da licitação".<sup>2</sup>*

No caso de dispensa de licitação, embora haja possibilidade e viabilidade jurídica de competição, a lei autoriza a celebração durante do contrato ou mesmo determina a não realização do procedimento licitatório.

Destarte, a dispensa de licitação, prevista no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 24 da Lei nº 8.666/93, diz respeito às situações em que seria possível realizar o procedimento licitatório, mas que a lei autoriza a sua não realização por algum motivo. São casos em que, embora possível, o legislador entendeu que a licitação é indesejável. Dentre essas hipóteses se apresenta a dispensa de licitação em razão do valor.

Nesse sentido, em virtude dos valores mais baixos, que não justificam a realização de todo o processo licitatório, a lei autoriza que, para contratos de obras e serviços de engenharia e contratos para compras e outros serviços até um determinado limite (limite que varia de acordo com a lei que orienta o certame) e, assim, o órgão contratante pode fazer a contratação direta por dispensa de licitação (hipótese dos

---

<sup>2</sup> ALEXANDRINO, Marcelo. Direito Administrativo Descomplicado. Rio de Janeiro: Editora Método, jul.7 2021, p. 598.

EM BRANCO





# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93).



Ademais, no que atine ao valor alçado para contratação, a nova lei de licitações assevera que:

*§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:*

*I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;*

*II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.*

## IV. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Em princípio, pode-se afirmar que é possível a utilização dos novos valores para realização da compra com dispensa de licitação, pelo pequeno valor, tendo em vista que a lei foi publicada e se encontra vigente, conforme dispositivo citado anteriormente.

Também, não vislumbramos qualquer norma relacionada à dispensa de licitação que dependa de regulamentação, de modo a impedir a utilização dos novos valores e da nova lei.

É importante frisar apenas, que o art. 191 da Lei nº 14.133/21 vedou a simbiose das legislações, isto é, a utilização de forma híbrida ou combinada das leis no mesmo procedimento. Isso significa que não pode o administrador apenas utilizar os

*R*

EM BRANCO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

novos valores de dispensa de licitação e manter os procedimentos (inclusive o contrato), fundado na lei antiga (8.666/93).



A par disso, utilizando-se o novo valor para dispensa de licitação, então, deverá ser utilizado os novos procedimentos constantes no novo regramento legal.

Ainda, em relação ao procedimento, recomendamos que seja designado servidor titular de cargo efetivo como Agente de Contratação, nos termos do art. 8º do novo Estatuto de Licitações, para acompanhar e tomar eventuais decisões relativas ao trâmite da contratação, dar impulso ao procedimento competitivo exigido pela lei e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

A exigência dessa designação não é clara na Nova Lei de Licitação para o procedimento de dispensa, mas, para dar lisura ao procedimento e atender à segregação de funções previstas no art. 5º e § 1º do art. 7º, entendemos e recomendamos o ato administrativo.

### V. DO PROCEDIMENTO

Há que se salientar que a contratação por Dispensa de Licitação, não afasta a necessidade de apresentação de documentos mínimos de habilitação, devendo ser instruído, no que couber, com os elementos constantes do artigo 26, parágrafo único, incisos II a III da Lei nº 8.666/93, ou ainda, aqueles elencados no art. 72 da Lei 14.133/2021.

Nesse ponto, a novel legislação assinala os requisitos específico para formalização do procedimento de contratação direta. Veja-se:

*Handwritten signature or initials in blue ink.*

EM BRANCO



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Nesse aspecto, cabe ressaltar que o presente processo atende às disposições previstas em lei, estando juntado aos autos documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de despesa, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, razão da escolha do contratado, justificativa de preço e autorização da autoridade competente.

Por fim, o presente parecer jurídico deve passar a fazer parte integrante do presente procedimento.

*pe*

8

EM BRANCO



## VI. CONCLUSÃO

Compulsando o procedimento, tendo em vista as informações constantes nos documentos, a situação jurídica apresentada se amolda perfeitamente na hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, seja nos moldes do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, ou nos termos do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, razão pela qual opino de forma FAVORÁVEL à contratação, consoante pretendido pelo Poder Legislativo Municipal.

Posto isso, deve ser formalizado o competente processo de contratação direta, devidamente instruído com todos os documentos anexos a este procedimento, documentos da empresa e certidões negativas, proposta, justificativa de preço, e com informação quanto à existência de dotação orçamentária, e demais documentos que se fizerem necessários.

Ressalte-se, por oportuno, que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico e com base nos documentos trazidos, não analisando elementos aprofundados de outras áreas que não a do Direito, bem como critério de conveniência e oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, § 3º da Lei Federal n. 8.906/1994 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

É o parecer, salvo melhor interpretação.

Fazenda Rio Grande, 31 de agosto de 2022.

**Carlos Alessandro Machado**

Procurador Legislativo

OAB/PR nº. 42.716 - Matrícula nº. 699

EM BRANCO



**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 49/2022

CNPJ: 00.442.239/0001-11      Fone: 41 3627-1664      Fax: 41 3627-1664  
RUA FARID STEPHENS, N.º 179  
C.E.P.: 83833-008      - Fazenda Rio Grande - PR

Compra Direta Nr.: 3/2022  
Data da Compra: 01/09/2022  
Nr. Contrato:

Folha: 1/1

(Empenho Ordinário nr.: 256)

Fornecedor: **MAGAZINE LUIZA S/A**      Código: 1629      Telefone: 1637112002  
Endereço: R VOLUNTARIOS DA FRANCA, 1465 - \*\*\*\*\*      Banco:  
Cidade: Franca - SP - CEP: 14400-490      Agência:  
CNPJ: 47.960.950/0001-21      Inscrição Estadual:      Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO  
Unidade: 01 - PODER LEGISLATIVO  
Centro de Custo:  
Fonte de Recurso: Recursos Descentralizados - Exercício Corrente  
Dotações Utilizadas: 2.126.4.4.90.52.00.00.00 (12) - Atividades do Legislativo

Compl. Elemento: 4.4.90.52.28.00.00.00 - MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL  
Condições Pagto: 5 até dias da NF  
Prazo de Entrega: 5  
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - RUA FARID STEPHENS, 179 - PIONEIROS -  
Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE MICRO-ONDAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.



Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	uni	MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA 20 LITROS		599,00	1.198,00
					<b>Total Geral:</b>	1.198,00
					<b>Desconto:</b>	0,00
					<b>Total Líquido:</b>	1.198,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Fazenda Rio Grande, 1 de Setembro de 2022

Responsável pelo Setor Compras

EM BRANCO

**MAGAZINE LUIZA S/A**

**magazineluiza**  
vem ser feliz

CESAR CARELLI, 180  
PIONEIROS  
FAZENDA RIO GRANDE-PR  
83833054  
Fone/Fax:

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**  
1 - Saída

Nº 000.067.933  
SÉRIE: 3  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO  
4122 0947 9609 5004 4331 5500 3000 0679 3310 2425 7320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA ADQUIR/RECEB TERCEIROS TP:51

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220208413231 01/09/2022 13:02:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9039768027

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIR

CNPJ

47.960.950/0443-31

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CNPJ/CPF

00.442.239/0001-11

DATA EMISSÃO

01/09/2022

ENDEREÇO

FARID STEPHENS, 179 PUBLICO

BARRIO/DISTRITO

PIONEIROS

CEP

83833008

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

01/09/2022

MUNICÍPIO

FAZENDA RIO GRANDE

FONE/FAX

(041)3627-1664

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.198,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DEPÓSITO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.198,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL

0

FRETE POR CONTA

0 - EMISSOR  
1 - DESTINATÁRIO

0

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

00.000.000/0000-00

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSC. ESTADUAL

QUANTIDADE

2

ESPECIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

20,4000

PESO LÍQUIDO

20,4000

**DADOS DO PRODUTO/SERVICO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICM	ALIQ IPI
7107467	MICRO-ONDAS 20L BRANCO E PAINEL NÍDEA BRANCO/PR VLR BC-ST RETIDO R\$ 1107 / VL R ICMS-ST RETIDO O R\$ 51,22	85183000	000	5405	PC	1,0000	595,00	1.198,00	0,00	51,22	0,00	0,00	0,00



**CÁLCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox. Tributos R\$533,71(44,55%) Fonte:IBPT FEDERAIS 26,55%,ESTADUAIS 18,00%,MUNICIPAIS 0%PRA-VENDA: 0000000000/ICMS RET. POR ST CFE ART. 15, ANEXO X/NUM. PEDIDO:799484217 / CODCLI:103254620 / CODVENDR:95 / OBS.PED:MD-5:c16f7e1e440f933a77b285a1dd23bf9 / MODAL: PRO

RESERVA AO FISCAL

EM BRANCO



## Operação de Pagamento de Boleto

Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.442.239/0001-11
<b>Nome:</b>	CAM MUN FAZ R GRANDE CONCURSO
<b>Conta de débito:</b>	2864   006   00000300-2

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	00190.00009 02800.665008 23973.129176 5 91030000119800
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Código do Banco:</b>	001
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>MAGAZINE LUIZA S.A</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>MAGAZINE LUIZA S.A</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>47.960.950/0001-21</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA R
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.442.239/0001-11
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	CAM MUN FAZ R GRANDE CONCURSO
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.442.239/0001-11

<b>Data do Vencimento:</b>	09/09/2022
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	02/09/2022
<b>Valor Nominal do Boleto:</b>	1.198,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	1.198,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	1.198,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	AP1382022

<b>Data/hora da operação:</b>	02/09/2022 16:08:24
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	046414726
----------------------------	-----------

**ATENÇÃO:** Esta operação só será realizada após a assinatura dos demais representantes da conta, desde que dentro do horário limite estabelecido, e já se encontra disponível na opção "Pendentes", do item "Contas do Governo - Consulta Transações".

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Alô CAIXA: 0800 104 0104

EM BRANCO



## Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.442.239/0001-11
<b>Nome:</b>	CAM MUN FAZ R GRANDE CONCURSO
<b>Conta de débito:</b>	2864   006   00000300-2

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	00190.00009 02800.665008 23973.129176 5 91030000119800
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	BANCO DO BRASIL S/A
<b>Código do Banco:</b>	001
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	<b>MAGAZINE LUIZA S.A</b>
<b>Nome/Razão Social:</b>	<b>MAGAZINE LUIZA S.A</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>47.960.950/0001-21</b>
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA R
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.442.239/0001-11
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	CAM MUN FAZ R GRANDE CONCURSO
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.442.239/0001-11

<b>Data do Vencimento:</b>	09/09/2022
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	02/09/2022
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	1.198,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	1.198,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	1.198,00
<b>Identificação do Pagamento:</b>	AP1382022

**Data/hora da operação:** 02/09/2022 16:17:54

**Código da operação:** 045538789  
**Chave de segurança:** XTEEV7HUSFGP2MLJ

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Alô CAIXA: 0800 104 0104

EM BRANCO





## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### Processo Administrativo n. 028/2022

**Objeto:** Aquisição de micro-ondas, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

**De:** Departamento Administrativo

**Para:** Controle Interno



Prezada Sra. Jane,

Diante da conclusão do Processo Administrativo n. 028/2022 na modalidade **Dispensa de Licitação**, que versa sobre aquisição de micro-ondas, encaminho o referido ao Controle Interno, para análise e parecer final de regularidade.

Atenciosamente.

Fazenda Rio Grande, 12 de setembro de 2022.

  
**Thaynara Carvalho Murata**  
**Diretora Administrativa**

EM BRANCO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 27/2022**

**CONTRATADO: RENATO DE SOUZA SANTOS CALLIARI IMPRESSÕES**

**CNPJ: 24.068.480/0001-90**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE CARTÕES DE VISITA PARA OS VEREADORES DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.**

**PRAZO: 12 MESES**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/09/2022 até 04/09/2023**

---



**EXTRATO DE COMPRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2022**

**CONTRATADO: MAGAZINE LUIZA**

**CNPJ: 47.960.950/0443-31**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO-ONDAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

---

EM BRANCO



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº185/2022 de 15 de setembro de 2022



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
 ESTADO DO PARANÁ  
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 250/2022,  
 De 15 de setembro de 2022.

SÍNTESE: Altera membro (junto a Comissão de Contas) de Férias comunitária da Portaria n.º 132 de 16 de maio de 2022, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n.º 53.500/2022:

**RESOLVE**

Art. 1º Fica alterado o membro conselheiro do alínea 'a', do inciso XIII, do artigo 1º da Portaria n.º 132, de 16 de maio de 2022, relativo a Comissão de Contas do Município de Fazenda Rio Grande, passando a figurar com o seguinte texto:

(...).

Art. 1º (...).

XIII - Curso de Doutorado:

a) Thuler, 2º Ten. COBIM Sltm Jose Sivella Neto, portador de carteira de identidade n.º 9.139.294-7

(...).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2022.

*Merce Antonio Marcondes Silva*  
 Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP: 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

EXTRATO DE CONTRATO  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 272/2022  
 CONTRATADO: RENATO DE SOUZA SANTOS CALLIARI IMPRESSÕES  
 CNPJ: 24.056.488/0001-02  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE CARTÕES DE VISTA PARA OS VEREADORES DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE.  
 PRAZO: 12 MESES  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/09/2022 até 04/09/2023

EXTRATO DE COMPRA  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2022  
 CONTRATADO: MAGAZINE LIZA  
 CNPJ: 47.285.830/0001-01  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICRO-ONDAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



PORTARIA N.º 238/2022/SMA  
 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

SÍNTESE: Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8395 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 de Lei Municipal nº. 168/2003 - Estado dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
0108/2022	551422	ANDREA APARECIDA BRANDO CORREA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	09/09/2022 A 12/09/2022 13/09/2022 A 17/09/2022 18/09/2022 A 22/09/2022	SMAF
25/2022	388310	CLAIRANE APARECIDA OLIVEIRA	ENFERMEIRA	09/09/2022 A 04/10/2022	SME
02/2022	302495	MARILDO CARLOS STANES DE LIMA PEDRO	AGENTE DE TRÁNSITO	12/09/2022 A 16/09/2022	SMD

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Setembro de 2022.

*ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS*  
 Secretária Municipal de Administração  
 Decreto 8395/2022

Secretaria Municipal de Administração  
 Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
 Fone: (41) 3627-8500



PORTARIA N.º 240/2022/SMA  
 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

SÍNTESE: Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 8395 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estado dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
48/2022	189001	ILANIRIA PATRÍCIA FERNANDES	ALMOXAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/2022 A 30/11/2022 01/01/2023 A 31/01/2023	SMD
01/2022	381028	VANESSA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/2022 A 31/09/2022 01/10/2022 A 31/10/2022	SMD

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Setembro de 2022.

*ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS*  
 Secretária Municipal de Administração  
 Decreto 8395/2022

Secretaria Municipal de Administração  
 Rua Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
 Fone: (41) 3627-8500

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



Parecer Controle Interno 001/2023

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2022

PROCESSO:	028/2022
OBJETO:	Aquisição de micro-ondas a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Do Processo,

Chega ao Controle em 12 de setembro de 2022, o Processo supra para análise quanto aos procedimentos realizados durante o trâmite administrativo, o mesmo teve início em 24 de agosto de 2022.

Verifica-se que há no processo na página 01 o referido Termo de Abertura com a descrição do objeto a ser contratado e informação do solicitante às páginas 02. Onde a justificativa é visando atender as necessidades dos servidores públicos desta Casa de Leis, que cotidianamente precisam aquecer seus alimentos.

Encontra-se na página 3 o Termo de Referência que contempla a descrição do objeto, a justificativa, a forma de execução, as obrigações da contratada e do contratante, a forma de pagamento, prazo e informação de como se dará a dotação orçamentária. O Termo é datado de 24 de agosto de 2022, sendo aprovado pelo Ordenador da Despesa em mesma data conforme autorização na página 7.

O Departamento de Compras e Licitações recebeu o processo em 25 de agosto de 2022 e realizou às cotações, conforme solicitado, finalizando às páginas 36 com o mapa de preços no valor final estimado de R\$ 1.198,00 (mil, cento e noventa e oito reais), havendo 4 (quatro) empresas interessadas.

Há indicação orçamentária está na página 38, datada de 26 de agosto de 2022, indicando haver saldo na dotação sób código reduzido 12 – 4.490.52 Equip. e Mat. Permanente, sób código de bloqueio n.º 37 no valor indicado no mapa de preços como menor estimado.

A manifestação da Comissão Permanente de Licitações, está na página 40 foi acompanhando o pedido da Administração para aquisição por dispensa tendo em vista o valor apurado.

O parecer jurídico datado de 31 de agosto de 2022, entre as páginas 44 e 52 foi de que:

“...a situação jurídica apresentada se amolda perfeitamente na hipótese de Dispensa de Licitação, seja nos moldes do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, ou nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, razão pela qual opino de forma FAVORÁVEL à contratação, consoante pretendido pelo Poder Legislativo Municipal.”

Parecer 01/001/2023

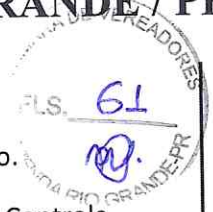
1

EM BRANCO





# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



No processo há cópia da autorização, empenho, nota e comprovante de pagamento.

O processo encontra-se paginado até a numeração 57, quando do envio a este Controle Interno.

Na sequência há ainda a publicação do extrato do contrato firmado entre a Câmara e a empresa Magazine Luiza para aquisição de micro-ondas.

Da Manifestação do Controle Interno,

A tramitação ocorreu de forma satisfatória contemplando todas as fases de abertura, descrição do objeto, justificativa, levantamento e confirmação de custos, mapa de preços, indicação de disponibilidade orçamentária, análise e parecer da Comissão de Licitações, Parecer opinativo do Departamento Jurídico.

O processo cumpriu os requisitos para realização de dispensa de licitação conforme parecer do Departamento Jurídico.

Cabendo a este Controle Interno realizar a conclusão de que o processo transcorreu de satisfatória, não restando nada a acrescentar.

Do Parecer,

Diante do exposto, opto pela conclusão e o arquivamento do processo após a devida paginação da publicação, uma vez que o mesmo teve resultado satisfatório.

Importante ressaltar que o parecer do Controle Interno se refere ao trâmite do processo, ao cumprimento das etapas citadas que ocorreram satisfatoriamente, não cabendo a este Controle Interno neste momento adentrar ao quesito de valores uma vez que essa fiscalização é realizada de forma preventiva por este Departamento no acompanhamento do processo durante seu seguimento juntamente com a Administração.

É o parecer,

  
Jane Rodrigues Pinheiro Ferreira

CONTROLE INTERNO

Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

Parecer CI 001/2023

2

EM BRANCO



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



**Processo Administrativo: 028/2022**

**Objeto:** Aquisição de forno micro-ondas a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande

**De:** Departamento de Controle Interno

**Para:** Departamento de Compras e Licitações

Diante dos termos do Parecer de Controle Interno 001/2023, às folhas 60 e 61, segue ao Departamento de Compras e Licitações para ciência, conclusão, termo de encerramento e arquivamento.

Fazenda Rio Grande, 06 de fevereiro de 2023.

  
**Milton Silveira Pita**  
**Assistente Legislativo**

EM BRANCO

<b>PROCESSO</b> Nº 028/2022	Rubrica <i>Ed</i>	Folhas Nº 63
--------------------------------	----------------------	-----------------

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 15 dias do mês de março de 2023, à fl.63 faço o encerramento do presente processo, que se destinou a registrar o volume nº I do processo nº 028/2022, que dispõe sobre **AQUISIÇÃO DE MICRO-ONDAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, assim como eventuais providências adotadas.

Eu, Hedwiges Schwetler, subscrevi.

( )

( )